

COMUNICADO NRCA 6/2016

ESTABELECE PERÍODO DE INSERÇÃO DA DISPONIBILIDADE HORÁRIA DOS DOCENTES, DIRETRIZES E CRONOGRAMA PARA A ELABORAÇÃO DA GRADE HORÁRIA DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e atendendo às diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica estabelecido o período de 12 a 30 de setembro de 2016 para a inserção da disponibilidade horária por parte dos docentes.

Art. 2º As diretrizes e o cronograma que servirão de base para a elaboração e operacionalização da grade horária dos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2017 constam dos anexos I, II e III.

Art. 3º As Coordenações de Cursos, após aprovação da respectiva Diretoria de Campus, observado o disposto no art. 2º, têm até 20 de outubro de 2016 para entregar as grades horárias de seus respectivos cursos ao Grupo de Apoio.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 9 de setembro de 2016.

Prof. Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

Anexo ao Comunicado NRCA 6/2016

ANEXO I

FLUXOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DAS GRADES HORÁRIAS

Prezados coordenadores, funcionários administrativos e demais participantes do processo de elaboração de grades horárias:

Cada Coordenação de curso definirá o dia de oferecimento e alocará os professores na grade, valendo-se da assessoria do Grupo de Apoio, preferencialmente em conjunto com as demais coordenações de curso.

O Grupo de Apoio, composto em cada Campus pelo(a) Diretor(a), Assessor(a) Administrativo(a), Coordenador(a) da Central de Coordenações e representante da Carreira Docente, encarregar-se-á de analisar o número de turmas a serem oferecidas, observadas, para isso, as mesmas diretrizes que nortearam a elaboração das grades (Anexo II).

Concluído esse processo, as Coordenações de Curso encaminharão as grades finalizadas às respectivas Centrais de Coordenação, que estarão encarregadas de inseri-las no sistema *Lyceum*, após o que o NRCA procederá à conferência das grades.

Para que sejam realizados com eficiência os trabalhos descritos, tão importantes para o funcionamento dos cursos de graduação, pedimos atenção ao cronograma disponibilizado no Anexo III.

Agradecendo, desde já, o empenho e colaboração habitualmente dispensados, o NRCA e as Direções de Campus se colocam à disposição de todos para os esclarecimentos e eventuais ajustes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO II

DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DAS GRADES HORÁRIAS

Nº	EVENTO	AÇÃO
1	Grade horária	<ul style="list-style-type: none"> A grade horária deve ser elaborada considerando-se o enquadramento curricular (série ofertada de determinado currículo). Os casos especiais deverão ser tratados como DHE ou DRE ou RED, conforme a situação, e deverão constar em grades separadas. As disciplinas tratadas como DRE deverão ter as turmas cadastradas no mesmo período estabelecido para as turmas regulares.
2	Conscientização quanto à necessária otimização na distribuição das horas	<ul style="list-style-type: none"> É de extrema importância a otimização dos recursos de sala e professor na distribuição das horas e elaboração das grades horárias.
3	Número máximo de Alunos por Turma	<ul style="list-style-type: none"> Será definido estritamente conforme a capacidade das salas do Campus, para disciplinas teóricas. Para as disciplinas práticas e estágios, será definido conforme as especificidades de cada disciplina (exemplo: capacidade do laboratório) estipuladas nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso. As coordenações deverão enviar ao Grupo de Apoio as disciplinas que utilizarão laboratório, identificando quais laboratórios serão utilizados e qual a frequência de utilização dos mesmos. O número indicado no cadastro de cada turma determina a disponibilidade de vagas no momento do plano de estudos. Sugere-se buscar o "balanceamento" quando houver mais de uma turma para a mesma disciplina no mesmo dia e horário.
4	Conceito de Sala Cheia	<ul style="list-style-type: none"> O objetivo é fazer com que as salas sejam preenchidas, conforme sua capacidade, com os alunos que devam cursar determinadas disciplinas, juntando, se necessário, alunos de cursos diferentes na mesma sala. Dessa forma, a disciplina passa a pertencer ao Campus e não mais ao Curso.
5	Disponibilidade docente no <i>USFConnect</i>	<ul style="list-style-type: none"> O docente pode inserir disponibilidade para todos os campi da Universidade ou apenas para alguns, inclusive nos mesmos dias e horários.
6	Alocação de docentes no sistema, por parte das Coordenações de Cursos	<ul style="list-style-type: none"> Os coordenadores deverão utilizar o recurso de alocação de docentes na Sala do Coordenador. O docente escolhido para determinado curso aparecerá como indisponível para aquele horário; aparecerá também o curso em que está alocado, podendo ser "negociado" entre as coordenações. Deve ser verificada a prioridade dos cursos sobre os docentes, para que não haja prejuízo de cursos na atribuição.
7	Disciplinas que tiverem mais que uma Turma, em seu campus/turno. (Número de Alunos maior que o máximo estabelecido)	<ul style="list-style-type: none"> As turmas deverão ser alocadas, preferencialmente, em dias diferentes da semana, o que possibilitará a atribuição a um único docente e maior flexibilidade na elaboração do Plano de Estudos do aluno.
8	Disciplinas que requerem mais de um professor por turma	<ul style="list-style-type: none"> A necessidade de mais de um professor por turma deverá ser justificada, a cada semestre, à Direção de Campus.

9	Prioridade na escolha do dia da semana em que a turma será alocada, quando se tratar de uma única turma para atender a vários cursos.	<ul style="list-style-type: none"> Terá prioridade o curso que tiver o maior número de alunos dependentes na disciplina, em ordem decrescente, prevalecendo a possibilidade de “negociação” entre os coordenadores envolvidos. Em caso de empate, terá prioridade o curso com maior número total de alunos, novamente prevalecendo a possibilidade de “negociação” entre os coordenadores envolvidos.
10	Disciplinas semipresenciais	<ul style="list-style-type: none"> Serão alocadas nos sábados à tarde, nos campi em que são ofertados os cursos a que se referem. Em observância à legislação, as mesmas disciplinas serão ofertadas em modalidade presencial nos cursos indicados para tal pela PROEPE.
11	Inversão de disciplinas entre semestres.	<ul style="list-style-type: none"> Não poderá ocorrer, salvo nos casos previstos e com a devida anuência da PROEPE. Somente devem ser ofertadas as disciplinas das séries/semestres regulares (enquadramento).
12	Disciplinas com o mesmo código, que fazem parte do enquadramento curricular para o período.	<ul style="list-style-type: none"> Se a disciplina possui o mesmo código, mesmo estando em cursos diferentes, trata-se de uma única disciplina. Sendo assim, alunos de diferentes cursos poderão cursá-la na mesma sala, dia, horário e com o mesmo professor. Alunos de cursos diferentes poderão estar na mesma turma. Deve-se buscar sempre a homogeneidade da turma a ser criada. Exemplos: <p>Disciplina Y, com 60 alunos para cursá-la: 20 alunos do curso A 20 alunos do curso B 20 alunos do curso C Abre-se 1 turma apenas, para os 3 cursos, considerando a capacidade da sala 60.</p> <p>Disciplina Z, com 120 alunos para cursá-la: 80 alunos do curso A 40 alunos do curso B Abrem-se 2 turmas de 60 alunos.</p> <p>Obs.: Como critério de alocação de turmas para os primeiros semestres curriculares, sugere-se tomar por base o número de vagas do Processo Seletivo do mesmo período (verão x verão / inverno x inverno).</p> <ul style="list-style-type: none"> As turmas iniciais dos cursos da área da Saúde obedecerão à forma específica de alocação de turmas e alunos.
13	Disciplinas Equivalentes (com códigos diferentes) e carga horária diferente, que fazem parte do enquadramento curricular para o período.	<ul style="list-style-type: none"> Deverão ser ofertadas de forma individualizada.
14	Disciplinas Quinzenais	<ul style="list-style-type: none"> Deverão ter aprovação da Direção de Campus. Deverá ser realizado o cadastro da turma como Quinzenal. A agenda deverá ser atualizada conforme oferta da disciplina. Deverá ser cumprida a carga horária da disciplina em sua totalidade.

ANEXO III
CRONOGRAMA

N.º	EVENTO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
1	Inserção da disponibilidade horária por parte dos docentes	Docente	12/9 a 30/9
2	Grade Horária e Alocação de docentes nas turmas.	Coordenações	3/10 a 11/11
3	Conferência pelo Grupo de Apoio	Grupo de Apoio	3/10 a 11/11
4	Inserção das grades no sistema <i>Lyceum</i> pela Central de Coordenações.	Centrais de Coordenações	14/11 a 30/11
5	Conferência das grades pelo NRCA. Eventuais correções serão realizadas em conjunto com as Coordenações de Curso.	NRCA	1º/12 a 5/12
6	Verificação da necessidade de novas contratações docentes	Carreira Docente	1º/12 a 5/12
7	Emissão das Fichas Docentes	Carreira Docente	7/12 a 15/12